

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**
 Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**
 N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Ata 43

Aos vinte cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um - Informações e esclarecimentos sobre a atividade da Instituição -----

Ponto Dois: - Appreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2023 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto três - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos, foi a Mesa constituída pelo Presidente António José Ganhão, pelo Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea e pela Secretária Paula Cristina da Silva Craveiro, na presença de 17 irmãos e 8 devidamente mandatados, no total de vinte e seis irmãos de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia. -----

O Senhor Presidente cumprimentou a mesa e todos os irmãos presentes, informando que relativamente à ata da reunião anterior, a mesma foi devidamente elaborada e publicitada no site da Santa Casa da Misericórdia, não tendo chegado à Mesa qualquer pedido de retificação ou alteração até à presente data. Questionou ainda, se alguns dos irmãos presentes tinha alguma objeção em relação à ata da reunião anterior. Não se registou qualquer objeção por parte dos irmãos.-----

Informou ainda que a convocatória da presente reunião foi elaborada no respeito estabelecido nos artigos 21º, 22º e 23º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, foi enviada por aviso postal a todos os irmãos e publicitada no jornal regional e no site da Santa Casa da Misericórdia, pelo que, podemos passar de imediato à ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente leu a ordem de trabalhos, não havendo qualquer objeção por parte dos irmãos presentes, deu início ao ponto um, passando a palavra ao Senhor Provedor. -----

O Senhor Provedor iniciou o ponto um dando informações sobre o seguinte: -----

PANDEMIA/PLANO DE CONTINGÊNCIA; -----

O Plano de Contingência mantém-se ativo apesar da situação estar controlada. -----

ÁREA SOCIAL; -----

O funcionamento do Lar tem vindo progressivamente recuperando a sua normalidade, sendo já permitido a saída dos utentes com os familiares e garantindo as visitas em contacto próximo com os mesmos. -----

Salientar que todos os utentes e colaboradores estão vacinados contra o COVID19. -----

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

ÁREA DA SAÚDE; -----

A ARSLVT continua em atraso nos pagamentos, quer nos duodécimos, quer nos MCDT's o que tem causado alguns problemas. Esta situação fez com que a mantivéssemos o financiamento de 350.000, € ainda ativo para garantir a liquidez da Instituição. -----
Em setembro foram amortizados 200.000,00€, prevendo a amortização do restante até 31 de dezembro, esperando que a ARSLVT liquide os valores em atraso, caso não aconteça teremos de protelar tal amortização. -----

SAP DE BENAVENTE; -----

Continuamos a assegurar o SAP com médico e Auxiliar de Ação Médica, bem como com outro médico, de 2ª a 6ª, para apoio de utentes sem médico de família. A Senhora Diretora do ACES resolveu alterar o funcionamento do SAP e o médico que está no SAP atende não só os utentes sem médico de família, como também grávidas, crianças, doentes oncológicos, não só da nossa área de intervenção como de toda a área de intervenção do ACES. -----

Nesta altura o SAP de Benavente, por decisão da Diretora Executiva do ACES do Estuário do Tejo, está a funcionar com consulta normal para utentes sem médico de família e outras situações, para utentes de toda a área do ACES, o que tem provocado um exagerado número de atendimentos no período diurno, cerca de 60/70 utentes, com muitos deles a não cumprirem o critério definido pelo ACES e a gerar sistematicamente confusões na triagem e com o médico, como foi a situação na passada semana em que um familiar apresentou queixa na GNR por a médica não atender o marido, tendo-se uma patrulha deslocado ao centro de saúde, interrompendo as consultas e identificado a médica, sem que para isso tivesse competência. Após comunicação do Senhor Provedor ao Comandante do Posto, este referiu que a GNR só quis ajudar. -----

Com esta alteração no funcionamento do SAP, é fundamental a triagem que teoricamente deveria ser assegurada por um enfermeiro, como acontece nos hospitais. Uma vez que, segundo a Diretora Executiva do ACES, os enfermeiros não aceitam essa responsabilidade, continuando a ser assegurada por um administrativo, com o preenchimento de um questionário e com todas as consequências que daí advêm, como aconteceu no incidente anteriormente referido. -----

Referiu ainda que a situação do Lar de Idosos está muito complicada, o custo por utentes disparou tendo a Segurança Social definido um custo de referência por cada utente no valor de 1.250,00€. No entanto o valor de participação da Segurança Social é de 470,16€ por utente. A participação das famílias irá ficar mais de 700,00€ por utente. Um valor alto em que as famílias têm dificuldade em pagar principalmente as famílias mais carenciadas. -----

Informou ainda que em conversa com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Cascais foi informado que a Santa Casa de Cascais tem uma parceria com a Câmara Municipal de Cascais onde a Câmara ajuda as famílias mais carenciadas a pagar as mensalidades. Abordou o assunto ao nosso Presidente da Câmara Municipal, que não manifestou abertura para esta situação. -----
A Santa Casa esteve quatro anos sem aumentar mensalidades. Os utentes foram aumentados no início do ano de 2022, o que foi insuficiente. Para o ano de 2023 teremos de fazer novo aumento. Temos que garantir minimamente a sustentabilidade do Lar. -----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos irmãos que quisessem questionar ou pedir algum esclarecimento que entendessem necessário. ----
Não se registaram intervenções, passando de imediato ao ponto dois da ordem de trabalhos;

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**
 Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**
 N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2023 e leitura do parecer do Conselho Fiscal;

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Provedor que apresentou em diapositivos a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2023, estando estes documentos em anexo e que fazem parte integrante desta ata. -----

O Senhor Provedor informou todos os irmãos do Plano de Atividades para 2023 e apresentando os diapositivos da Conta de Exploração para o ano 2023, valência por valência. -----

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2023, tendo sido obtida a aprovação por unanimidade. -----

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Mesa, passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimento que entendessem necessário relativamente aos documentos apresentados. Não havendo pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa solicitou o pedido de esclarecimento referente à imputação dos custos, página 5 na rubrica de apoio domiciliário, que tem um valor de resultado bruto negativo muito superior ao Centro de Dia. -----

O Senhor Dr. Paulo Côdea esclareceu que os valores dos custos do centro de dia, dado o não funcionamento normal do mesmo, foram distribuídos pelo Internamento e Apoio Domiciliário. Mais informou, que o apoio domiciliário tem uma comparticipação da segurança social mais elevada o que faz com que o resultado líquido apesar de negativo, tenha um valor inferior aos restantes. -----

Após o esclarecimento o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal para iniciar a leitura do parecer do Conselho Fiscal, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2023 -----

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2023, tendo sido obtida a aprovação por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Provedor, o qual informou todos os irmãos da posição da tesouraria da instituição. Neste momento a situação da tesouraria da instituição está equilibrada, no entanto caso a ARS não venha a efetuar os pagamentos de acordo com o que está estipulado e protocolado a situação da Misericórdia começa a ficar preocupante dados todos os compromissos assumidos. Informou ainda e apresentou em diapositivo um gráfico de Janeiro a Novembro dos gastos e dos rendimentos do ano de 2022.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade. -----

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a participação nesta Assembleia, -----

E assim sendo foi então encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte e oito minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Vice-Presidente

O Secretário